



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 161/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.428, de 20 de dezembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no SERAUPA – Serviço Autárquico Pavimentação Umuarama, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

600 - SERAUPA – Serviço Autárquico Pavimentação

601 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

601.0412200052.101	- Manutenção dos Serv. de Administração Geral	
627/3.1.90.91	- Sentenças Judiciais.....	6.000,00
	- TOTAL.....	6.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

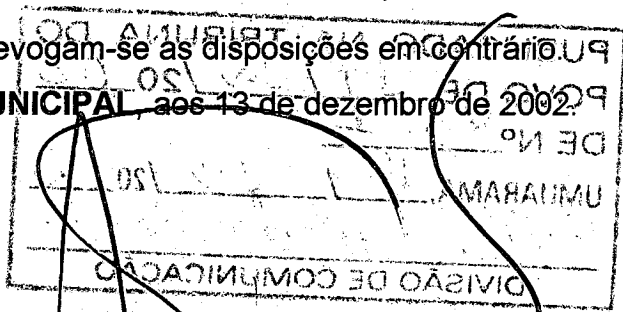
600 - SERAUPA – Serviço Autárquico Pavimentação

601 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

601.0412200052.101	- Manutenção dos Serv. de Administração Geral	
636/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente.....	1.000,00
	602 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS	
602.0412200472.105	- Manutenção dos Serviços de Execução de Obras	
654/3.3.90.49	- Auxilio-Transporte.....	5.000,00
	- TOTAL.....	6.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

